ANEXO I - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA AÇÕES DE EMERGÊNCIA - PSC

Dispor dos seguintes equipamentos e materiais, de preferência descartáveis, quando possível. Como prática de boa administração, recomenda-se ter unidades sempre prontas destes materiais organizados em caixas metálicas ou plásticas.

1. Aventais;
2. Botas de borracha e protetor de calçados;
3. Calça, jaqueta e boné impermeáveis;
4. Luvas de borrachas e/ou descartáveis;
5. Toalhas de algodão e/ou de papel absorvente;
6. Termômetros clínicos;
7. Pinças;
8. Tesoura;
9. Seringas e agulha;
10. Gaze;
11. Venda para contenção de javalis;
12. Esparadrapo e/ou outra etiqueta para identificação;
13. Lápis e caneta;
14. Sacos plásticos para acondicionamento de amostras;
15. Tubos e agulhas para colheita de sangue;
16. Agulhas 100x20 ou 80x15;
17. Seringas;
18. Cachimbo;
19. Laço ou corda grossa;
20. Balde de plástico;
21. Esponja;
22. Escova;
23. Sabão;
24. Carbonato de sódio ou outro;
25. Equipamento portátil de aspersão;
26. FORM-IN;
27. Termo de interdição;
28. Termo de Visita a Granja de Suídeos;
29. Caixa com instrumentos de necropsia;
30. Sacos para resíduos;
31. Meios de identificação: tatuador, alicate pra brinco, brinco, bastão marcador;
32. Caixas isotérmicas e gelo;
33. Bomba de pulverização costal;
34. Bomba de pulverização mecânica;
35. Mapa do Município e Região;
36. GPS;
37. Pranchetas.